Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 409/85

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Súmula: autoriza o Executivo Municipal a se utilizar dos ônibus de propriedade do Município, para o transporte de atletas e desportistas e / dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a se utilizar dos ônibus de propriedade do Município, para o transporte de atletas e desportistas, em viagens municipais e inter-municipais, desde que estas tenham como objetivo a locomoção para finalidades desportivas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução das medidas previstas por esta Lei, correrão à conta da dotação: " 1440.0846.2242.60-Manutenção da Divisão de Lazer e Esportes - 31.3.2 - 1431 - Outros Serviços ou Encargos " da Peça Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Fica o mesmo Executivo Municipal autorizado a consignar nas peças orçamentárias dos exercícios vindouros, os valores necessários para o cumprimento do que se determina por esta lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores :

O objetivo da presente mensagem é a obtenção da competente autorização desse Legislativo para que, possamos nos utilizar / dos véículos deste Município, notamente os ônibus, para o transporte de atletas e desportistas, em viagens municipais e inter-municipais, desde que estas tenham como objetivo a locomoção para finalidades desportivas.

Limitados ao exposto, esperamos merecer contar c/ o apoiamento de V. Exas. e aproveitamos o este ensejo para ratificar-lhes os nossos votos de real estima e distinta consideração.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR ENÉAS CIRCHIA
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Flávio Pereira Teixeira
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Projeto de Lei nº 409/85

Ivaiporã 01 e 04 de 1985

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 01 / 04 / 85

ENCAMINHE-SE

Em, 01 / 04 / 85

Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento
"Parecer Favorável"

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 08/04/85 1ª Discussão

Ata(s) n.º 985/85

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 15/05/85 2ª Discussão

Ata(s) n.º 986/85

Diretor de Secretaria

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO

Em 29/04/85 3ª Discussão

Arquive-se
Em, 03/05/85